

PORTARIA INTERNA Nº 01, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - Alterar a Portaria Interna nº 06/2021, convertendo a Comissão Interna para discutir a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD em Grupo de Trabalho (GT/ARCE-LGPD), com o objetivo de estabelecer diretrizes e procedimentos técnicos para adequação no âmbito da ARCE à Lei Nacional nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), apresentar estudo, bem como material jurídico necessário para a implementação da norma no âmbito da ARCE.

Art. 2º - Alterar a composição da comissão estabelecida pelas Portarias Internas nº 06/2021 e nº 10/2021, designando como novos membros o Analista de Regulação José Roberto Sales de Aguiar, a Analista de Regulação Josiany Melo Negreiros e o Analista de Regulação Henrique Luna Revoredo.

Art. 3º – O Grupo de Trabalho (GT/ARCE-LGPD) será composto pelo Conselheiro Diretor da ARCE, João Gabriel Laprovítera Rocha, Procurador-Chefe da ARCE, Marcelo Capistrano Cavalcante, Diretora Executiva, Luíza Bárbara Vieira Cidrack, Analista de Regulação Alisson José Maia Melo, Analista de Regulação José Roberto Sales de Aguiar, Analista de Regulação Josiany Melo Negreiros e o Analista de Regulação Henrique Luna Revoredo.

Art. 4º – A Coordenação do Grupo de Trabalho (GT/ARCE-LGPD) ficará à cargo do Conselheiro Diretor João Gabriel Laprovítera Rocha.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2022.

Matheus Teodoro Ramsey Santos
Presidente do Conselho Diretor